

**RESOLUÇÃO 054/19 – CAS**

**HOMOLOGA REAJUSTE DE VALORES DAS  
TAXAS DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS  
PRATICADOS PELA FACULDADE DE PATO  
BRANCO - FADEP**

Considerando os encaminhamentos feitos pela  
Direção Geral e Coordenação Administrativo-Financeira;

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
HOMOLOGOU E EU DIRETORA GERAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES  
REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica homologado o reajuste de valores das  
taxas de serviços Institucionais praticados pela Faculdade de Pato Branco – FADEP  
a partir de 15 de novembro de 2019.

**Parágrafo Único.** A Tabela de que trata o caput  
deste artigo, encontra-se anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir  
desta data, revogando-se a Resolução 007/15 – CAS e demais disposições em  
contrário.

**Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.**

Pato Branco, 03 de dezembro de 2019.

  
**Kelen Beatris Lessa Mânica  
Diretora Geral**

Anexo I da Resolução 054/19 de 03/12/19 - CAS



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TAXAS DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS PRATICADOS PELA FADEP -  
FACULDADE DE PATO BRANCO.

DESCRIÇÃO	TAXA
CARTEIRINHA - BIBLIOTECA/ESTUDANTIL – 2ª VIA	R\$ 15,00
HISTÓRICO ESCOLAR – 2ª VIA	R\$ 15,00
CERTIFICADO ATIVIDADES ACADEMICAS – 2ª VIA	R\$ 20,00
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2ª VIA	R\$ 20,00
DIPLOMA – PAPEL MOEDA – 2ª VIA	R\$ 100,00
DIPLOMA – PERGAMINHO – A PARTIR DA 1ª VIA	R\$ 250,00
PROGRAMA DE DISCIPLINA – POR DISCIPLINA	R\$ 3,00
DOCUMENTOS DECLARAÇÕES/ATESTADOS	R\$ 5,00
COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE	R\$ 50,00
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA	R\$ 5,00
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	R\$ 20,00
2ª CHAMADA DE AVALIAÇÃO	R\$ 50,00
DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA	R\$ 100,00

PA